

PROJETO DE LEI Nº 45-80

Reconhece a utilidade pública do CORFACI

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA APROVA:

Art. 1º - Fica reconhecida pelos Poderes Públicos Municipais a utilidade pública do Clube de Operadores de Rádio Faixa do Cidadão de Pindamonhangaba - CORFACI.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 29 de setembro de 1980.-


Ver. Paulo Romeiro Ramos Mello 29/09
80.

Anexos:-

Documentos exigidos para o reconhecimento da utilidade pública da entidade .-

Aprovado por
unanimidade
13-10-80

Pacenda

X